

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPPA

Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte um, às 14:30 horas, na sede do IPPA, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Hewerton Pereira dos Santos, presidente, Milton Luiz Espíndola, secretário e Alécio da Silva. Aberta a reunião, o presidente solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo o Conselho passou a analisar o balancete do mês de agosto de 2021. O Conselho Fiscal, com base no Art. 9º da Resolução Nº 001/2020 (Regimento do Conselho Fiscal) recomenda a aprovação do balancete acima mencionado. O conselheiro e secretário Milton Luiz Espíndola, após acesso ao site do IPPA, constatou que a ata do Conselho administrativo do dia 12 de junho de 2021, diz o seguinte: “Após a leitura da ata da reunião do Conselho Fiscal esse conselho solicita que deixe claro a aprovação ao não dos Balancetes de abril e maio” Na reunião do conselho fiscal do dia 31 de maio de 2021, o conselho fiscal recomenda a aprovação do balancete do mês de maio. Cabe salientar que é de competência do conselho fiscal, conforme resolução Nº 001/2020 (Regimento Interno) art 9º, II: examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito. Inciso II: pronunciar-se, sobre as despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho de Administração. Ao Conselho Administrativo, resolução Nº 001/2020 (Regimento Interno) art. 5º, inciso V: aprovar o orçamento do instituto. Inciso VI: solicitar ao executivo Municipal a abertura de créditos suplementares e especiais. Inciso VII: aprovar as contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata, que após de lida e aprovada. Vai assinada por todos os presentes.

Hewerton Pereira dos Santos

Presidente Conselho Fiscal

Milton Luiz Espíndola

Membro Conselho Fiscal

Alécio da Silva

Membro Conselho Fiscal